

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº. 3640/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 201/2017**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se o Sr. Osmar Pires da Silva, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada por: Gina Lucimar Ferreira e Valdir José da Silva, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste Contratação de empresa para prestar serviços de fotografias aéreas, com fornecimento de quadro com molduras, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **MARLENE BERKEMBROCH – ME**, CNPJ Nº 26.345.985/0001-80 e **PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.494.210/0001-05. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes presentes, verificando que o representante da empresa **MARLENE BERKEMBROCH – ME** não apresentou a documentação pertinente ao Credenciamento, conforme exigências editalícias. Desta forma, apenas o representante da empresa **PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA – ME** encontra-se devidamente credenciado, pois apresentou toda a documentação referente ao credenciamento, de acordo com as cláusulas editalícias. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Foi informado pelo Pregoeiro após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam ao requisito mínimo exigido em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor da proposta da licitante e o lance por elas ofertados. A empresa **PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA – ME** teve o envelope de documentação rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante credenciado, foi verificado que a empresa **PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA - ME** apresentou toda a documentação de acordo com o

exigido em edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante credenciado da licitante. Sendo assim, a empresa **PALADINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA – ME** foi classificada como vencedora do respectivo item. Sem mais, a mesma foi adjudicada como vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 9h15min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

**Osmar Pires da Silva**

*Pregoeiro*

**Gina Lucimar Ferreira**

*Equipe de Apoio*

**Valdir José da Silva**

*Equipe de Apoio*

### TABELA DE LANCES

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARLENE	PALADINI
1	3	UN	Quadros de 100x200 cm, fotos aérea digital de alta resolução incluso fornecimento de quadro, moldura em madeira.,	1.300,00	<b>1.296,67</b>
2	1	UN	Quadro de 100X160 cm, fotos aéreas digital de alta resolução incluso fornecimento de quadro, moldura em madeira.	1.099,00	<b>1.090,00</b>